

Trefeitura Municipal de Teixeiras Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 270 de 15 de maio de 2019

"Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2018 para alteração da fonte de recursos, dando outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, Constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar os Restos a Pagar processados inscritos conforme quadro abaixo:

Número de empenho	Ano do empenho	Conta despesa	Fonte de recursos	Valor R\$
000156	2018	3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0006.2.0053	00.01.55	4.067,90
000158	2018	3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0006.2.0053	00.01.55	5.566,60
000159	2018	3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0006.2.0053	00.01.55	3.727,00

- Art. 2º Deverão ser alteradas a fonte de recursos 00.01.55 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, através do reempenho da despesa, para fonte de recursos 00.01.02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -Saúde, dos empenhos supracitados.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeiras/MG, 15 de maio de 2019

Original Assinado

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO Prefeito Municipal

<u>PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>			
Aos//publiquei esse Decreto no	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.			
Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM.	Teixeiras, //			
José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal	Glauciano Corrêa Rosado Servidor Responsável			